



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Terça-feira, 16 de Maio de 2023

Ano III | Edição nº 201

Página 1 de 9

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Aviso de Edital	2
PUBLICAÇÃO DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	3
Departamento de Negócios Jurídicos	4
Decreto nº 5775/2023	4
Lei nº 5161/2023	4
Portaria nº 9262/2023	5
Portaria nº 9263/2023	6
Portaria nº 9264/2023	7
Portaria nº 9265/2023	7
Portaria nº 9266/2023	8
Portaria nº 9267/2023	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE PRAZO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, através da pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe para o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SER UTILIZADO PELO MUNICÍPIO, designada para ser realizada no dia 15 de Maio de 2023 às 09:00hs, na plataforma eletrônica Comprasbr - www.comprasbr.com.br, foi declarada DESERTA face à ausência de interessados, motivo pelo qual o prazo foi reaberto, ficando designada a sessão pública para o dia 30 de Maio de 2023, às 09:00hs na mesma plataforma, podendo os interessados retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.santarosa.sp.gov.br, www.comprasbr.com.br ou e-mail: pregoeiro@santarosa.sp.gov.br e obter maiores informações pelo telefone (16) 3954-8802 / 3954-8827.

Santa Rosa de Viterbo, 16 de maio de 2023.

Sara Aparecida dos Santos Pereira-Pregoeira.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**PREGÃO N.º 17/2023,
PROCESSO N.º 42/2023**

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E UTENSÍLIOS PARA DIVERSAS DIRETORIA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL COM AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATO N.º 121/2023 - ADRIAN VASSON - CNPJ N.º 35.124.850/0001-86 – VALOR R\$ 7.588,88

CONTRATO N.º 122/2023 - CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME- CNPJ N.º 26.334.347/0001-64 – VALOR R\$ 33.114,00

CONTRATO N.º 123/2023 - FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ N.º 22.579.314/0001-23 – VALOR R\$ 1.330,00

CONTRATO N.º 124/2023 - FREEDOM DO BRASIL LTDA - CNPJ n.º 35.733.585/001-33 – VALOR R\$ 3.199,99

CONTRATO N.º 125/2023 - GELCIO MOISES GARCIA - CNPJ n.º 07.760.250/0001-79 – VALOR R\$18.940,00

CONTRATO N.º 126/2023 - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - CNPJ N.º 36.521.392/0001-81 – VALOR R\$5.000,00

CONTRATO N.º 127/2023 - MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ N.º 01.590.728/0001-83 – VALOR R\$ 28.320,00

CONTRATO N.º 128/2023 - PEZANI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ N.º 26.510.981/0001-00 – VALOR R\$ 21.339,28

CONTRATO N.º 129/2023 - TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ N.º 44.933.822/0001-09 – VALOR R\$ 400,00

CONTRATO N.º 130/2023 – TUKABY MOVEIS LTDA - CNPJ n.º 23.950.533/0001-30 - VALOR R\$ 14.100,00

DATA: 04/05/2023 - 12 MESES

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto nº 5775/2023

DECRETO Nº 5775/23, DE 16 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 99.000,00, (NOVENTA E NOVE MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, NOS TERMOS DA LEI Nº 5161/23.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no setor de empenho e contabilidade da municipalidade, um crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 99.000,00, (Noventa e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo:

01. – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

01.07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.07.04 SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

218.12.361.0019.2.028.3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 33.000,00

220.12.365.0019.2.030.3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 33.000,00

221.12.365.0019.2.031.3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 33.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 99.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito suplementar será amparado com recursos provenientes do superávit financeiro do salário educação, verificado em 2022.

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício em curso e no Plano Plurianual – PPA.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 16 de maio de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Lei nº 5161/2023



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

LEI Nº 5161/23, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Autógrafo nº 72/23 - de 16/05/2023

Projeto de Lei nº 78/23 - de 25/04/2023

Autoria do Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 99.000,00, (NOVENTA E NOVE MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abrir no setor de empenho e contabilidade da municipalidade, um crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 99.000,00, (Noventa e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo:

01. – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

01.07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.07.04 SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

218.12.361.0019.2.028.3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 33.000,00

220.12.365.0019.2.030.3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 33.000,00

221.12.365.0019.2.031.3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 33.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 99.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito suplementar será amparado com recursos provenientes do superávit financeiro do salário educação, verificado em 2022.

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício em curso e no Plano Plurianual – PPA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 16 de maio de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9262/2023

PORTARIA Nº 9262/23, DE 16 DE MAIO DE 2023.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEI, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o término do contrato por prazo determinado;

RESOLVE:

*I - DEMITIR, a contar de 14/05/2023, a servidora pública municipal **ANGÉLICA ALVES DE CASTRO BUENO**, inscrita no CPF 178.708.598-85, do emprego público de **PROFESSORA I PEI**, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 14/05/23.

Santa Rosa de Viterbo, 16 de maio de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9263/2023

PORTARIA Nº 9263/23, DE 16 DE MAIO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEI, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o término do contrato por prazo determinado;

RESOLVE:

*I - DEMITIR, a contar de 15/05/2023, a servidora pública municipal **ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF 399.859.688-75, do emprego público de **PROFESSORA I PEI**, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 15/05/23.

Santa Rosa de Viterbo, 16 de maio de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Portaria nº 9264/2023

PORTARIA Nº 9264/23, DE 16 DE MAIO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA DE ARTE, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o término do contrato por prazo determinado;

RESOLVE:

I - DIMITIR, a contar de 15/05/2023, a servidora pública municipal NATALIA ABDALLA VACIS, inscrita no CPF 329.535.998-94, do emprego público de PROFESSORA DE ARTE, contratada por prazo determinado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 15/05/23.

Santa Rosa de Viterbo, 16 de maio de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9265/2023

PORTARIA Nº 9265/23, DE 16 DE MAIO DE 2023.

DEMITE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE MOTORISTA, CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o término do contrato por prazo determinado;

RESOLVE:

I - DIMITIR, a contar de 03/05/2023, o servidor público municipal ELANGINO VIEIRA DE ANDRADE BERNARDO, inscrito no CPF 294.239.918-07, do emprego público de MOTORISTA, contratado por prazo determinado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 03/05/23.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Santa Rosa de Viterbo, 16 de maio de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9266/2023

PORTARIA Nº 9266/23, DE 16 DE MAIO DE 2023.

DEMITE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE MOTORISTA, CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o término do contrato por prazo determinado;

RESOLVE:

*I - DEMITIR, a contar de 03/05/2023, o servidor público municipal **LUIZ ANTÔNIO AMARAL DE OLIVEIRA JUNIOR** inscrito no CPF 291.133.138-94, do emprego público de **MOTORISTA**, contratado por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 03/05/23.

Santa Rosa de Viterbo, 16 de maio de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9267/2023

PORTARIA Nº 9267/23, DE 16 DE MAIO DE 2023.

DEMITE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

CONSIDERANDO o término do contrato por prazo determinado;

RESOLVE:

*I - DIMITIR, a contar de 15/05/2023, o servidor público municipal **GABRIEL VICENTINO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 470.160.768-14, do emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, contratado por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 15/05/23.

Santa Rosa de Viterbo, 16 de maio de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

